

Nº 65

1844

F. 1

Juro Municipal
da Villa de Lagos

Feito em Cor. de 1869 af 8

Em
Lagos

Primeira

Nº 13

M.º Manuel de Sousa Machado, sua
Mulher, e outros Embarg
Baldomero Vicente e M.º de Almeida Embarg

Autos de Embargos

51

Auto de cam

Eu, o Juiz de Direito e M.º
Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos e quarenta e quatro aos dois dias do
mês de Setembro do ditanno nesta
Villa de Lagos Comarca de Villa Rica
Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio pelo Embargan-
te Manuel de Sousa Machado
me foi entregue humma sua Re-
tenciaõ de sua chadaõ para se
seguir os seus devidos termos, e he
daquelle ao diante segue de que
para constar foy feita a auto-
raõ: Eu, Mathias Gomes da Silva,
Escrivão que o escrevi e assignei

Mathias Gomes da Silva

Termo de Juram.

Os dois dias do mês de Setembro
de mil oitocentos quarenta e
quatro annos, nesta Villa de
Lagoa Bonmarco, do Norte da
Provincia de Santa Catharina,
em Carassa Juridica de Ju-
iz Municipal e Officio de Escri-
vao Antonio Custodio Machado,
onde eu Escrivao de seu Cargo
fui vindo, e sendo ali o Es-
crivaente Manoel de Souza
Machado, a quem elle Juiz
ditario o juramento dos Santos
Evangelhos, e sob cargo de qual
eu encarriguei que requir-
se os presentes Embargos sem
dolo, e malicia, e a respeito por
elle dito juramento de clarear
logo que requiriria os presentes
Embargos por elle assistir to-
do direito e justiça: E tal como
apim o Escrivao amigavelmente o
Juiz e seu Moço Mathias Gomes da
Silva, Escrivao do Juiz de Officio que
o serviu

Manoel de Souza Machado

Manoel de Souza Machado

3

Cidadão Antonio Coutinho
Machado Juiz Municipal de
Oribásio junto Villa de Lagos
com Alçada na forma da Ley

Mando a qualquer Official de
Justica deste Municipio que em
virtude deste mio Mandado
hindo por mim assignado váo
ao lugar do Serido nos Campos
dos Embargantes Manoel de
Souza Machado e sua mulher D 240
e ali embargarem a obra, espin-
tações que nos Campos dos Em-
bargantes estão fazendo Bal-
deiro Vicente e Maria de Sta-
ide, e bem assim aos trabalha-
dors para não continua-
rem na mesma obra, e noti-
ficados para assistirem a
prova tudo de acordo das fe-
nos da Ley; o que cumpras. Vil-
la de Lagos 2 de Setembro de
1844: Eu Mathias Gomes de
Silva, Escrivão do Judicial
que o escrevi

Mathias

Auto de Embargo

Por dois dias do mês de Setembro
de mil oitocentos quarenta e qua-
tro annos do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo nesta Vil-
la de Lagos Comarca do Norte
da Provincia de Santa Catha-
rina, no lugar denominado
o Sertão do Suro esta Villa,
onde eu Escrivão abaixo no-
meado e assignado Viem com
o Alvarado deste Juizo Joze
Antonio Pinheiro, para effi-
to de se Embargar appo. se em
obra nova que em hum Pin-
cão de Campos na dita Far-
ma do Sertão estava sendo os
Embargos de Baldino Nien-
te, e Maria de Alaide, de su-
ma morada de Caras, e
plantacões; tudo na farma
da Piticora dos Embargantes
Manoel de Souza Machado,
sua Mulher, e outros, e Man-
dado de outro supra; E sendo
ahi pelo mesmo Alvarado
foi feito o Embargo em dita
obra, e plantacões para que
nao proseguissem no ar-
dimento das mesmas obras

4
obras, da que fir este termo;
que assignou comigo o Lillo
Mirimho: Eu Mathias Go-
mes da Silva, Escrivaõ que
escrevi e assignei

Mathias Gomes da Silva

Toz Antonio Pinturo

Certifico e dou fe en Escrivã
abaixo assignado que notifiquei
os Embargados Baldino Tiante
e Maria de Almeida, para apisti-
rum a prova dos seus emba-
gos querendo. Villa de Lagos 20
de Maio de 1844

Mathias Gomes da Silva

Ajuntada

Aos quatro dias do mes de Sep-
tembro de mil oitocentos quaran-
ta e quatro annos, nesta Villa
de Lagos comarca do Norte da
Provincia de Santa Catha-
rina em meus Cartorio jun-
to a esta Autor e Procuração
Apudanta quem ao diante
segue segue para constar

constar fir este termo: Eu
Matthias Gomm da Silva, Presi-
vãõ que o ucrivi

18400
Certifico e dou fe que cilia tu-
tunha dos Embargos
Joã Silveira de Souza para
subir ajuramento. Villa de
Lages de 17 de 1844

M. G. Silva

Amanta

3

Por quatro dias do miz de Setembro de
mil oitocentos quarenta e quatro annos,
nesta Villa de Lagos, Comarca de
North da Província de Santa Catha-
rina, em meu Cartorio Comprehensivo
presente a Juiz Maria da Concei-
ção, reconhecida de mim Sabellias
Opela Propria de quem sou fe, e por
ella me foi dito que nomeava
por seu bastante Procurador
nesta Villa a Jozeph Francisco de
Fruitas, na Renda de Embargos
que lhe moveu Manoel de Souza
Machado sua Mulher, e outros,
para a defender e assignar os ter-
mos seguintes: E como assigno
o foy de quem sou fe, e não sa-
bia escrever assignou a seu So-
go o Capitulo Superior da Renda dos
Juizes. Dos Mathias Comenda da Silva,
Procurador do Qual quer o nome e
assigno

Mathias Gomes da Silva
Juiz de Direito do Juiz

ex.º 1 ————— #150
P. cento e cinquenta mil do Sello.
Lagos 4 de Setembro de 1844
Comraça Passos

De Br^{am}

Os cinco dias do mez de Setembro
de mil oito centos quarenta e qua-
tro nella Villa de Lagos em nos-
so Cartorio facei os Autos Conclu-
ros ao Juiz Municipal e Vida-
do Antonio Cantano Macha-
do, para determinar o que
for servido, visto os Embargan-
tos não terem dado sua prova
no tudio da Lei. Em Matheus
Gomes Fajardo, Escrivão e notário

Os

Os Embargantes Respondão como
tiver que os Obrigados não provaram
o premente Embargo havendo se
jurado que seria jurto ante Villa
de Lagos 5 de Set. 1844

Matheus

Nata

Os cinco dias do mez de Setem-
bro de mil oito centos quarenta e

6
quarenta quatro annos, nitta
Villa de Lagos Comarca do
Norte da Provincia de San-
ta Catharina, em nome do Ju-
ratorio por parte do Juiz Mu-
nicipal e de Officiario Vi-
sado Antonio Bastiao Ma-
chado, me forão intyguis es-
te Autor com sua Senten-
ca digo seu Ruyracho su-
pra de que para constar
fir este termo: Juiz Mathi-
as Gomes da Silva, Escreva
que o n erui

Certifico e dou fe; que in-
tendi o Ruyracho retro e
supra. e por Embargante, N. 18600
e Embargado. Villa de
Lagos 9 de Feb de 1844

M. Silva

Termo de declaracão

Nos quatorze dias do mez de Ju-
lho de mil oitocentas quarenta
quatro nitta Villa de Lagos em
nome do Juiz Comissario de Ma-
nudo de Souza Norberto, me-

sendo sido por mim intima-
do de despacho a folha cinco
vires; e perante os testemu-
nhas abaixo assignados decla-
rou que não tinha provado
o presente embargo por não
ter quem lhe escrevesse, e por
não ter testemunhas con-
vencidas a provar que não
fossem seus parentes; e que
originais pelos Campos per-
tenciam a seus Senhores Os-
phãos: E de como assim decla-
rou assignou com os testemu-
nhas presentes o Capitão Gen-
eral Pereira da Silva, e João Ma-
noel da Cruz: E os Mathias
Gomes da Silva e Silva que
concordou

Manoel de Souza Machado
Jureado Pereira da Silva
João Manoel da Cruz

Mathias

Elogo no meu modo, nuy e anno,
no termo de declaração a cima fe-
zo este Autor Concluer as
suas officinas e Officinas obli-
gadas e Antonio Castano Ma-
chado, de que para constar
fui este termo: E os Mathias
Gomes da Silva e Silva

7
C
P
S
Selle do the Villa de Lago 25
de 8^{to} 1844.

Mark
J

Certifico que estes autos pa-
guo sellos de site folha. Lago
25 de 8^{to} 1844.

Silva

N.º 11 -

1840

Do oito cento e quarenta e seis
do sellos Lago 25 de 8^{to} 1844

Corraga

Pape

Rebela

Por vinte e cinco dias do me
de Outubro de mil oito centos
quarenta e quatro, nesta villa
de Lago, em meio Cartorio fa-
co este auto conchunos ao
juiz Municipal e Chido de
Antonio Antonio Machado,
de quem para constar fir este
termo: Eu Mathias Gomes
Gasilva, scrivo e firmo.

Por

Juzgo em procedente o presente
embargo, concho de impo puto

Atencio y o que o Embargante as.
Carta Villa de Lago 29 de 84.
1844.

Antonio Santana Marchado

Nota

Por vinte nove dias do mes de
Outubro de mil oitocentos qua-
renta e quatro annos, neste Villa
de Lago em meu Cartorio publico
fui Municipal obedecendo Anto-
nio Santana Marchado, no forão
entregues este Autor com sua
Sentença Supra e que para
constar fir este termo: Eu Ma-
thias Gomes Saliba, Escrivao
que o escrevi

Intimação

Certifico que intimou a Sentença
neste Supra e Embargante,
Embargada do Villa de Lago de
29 de 844

Matthias Gomes Saliba

Conta

A. R.	900
da f.	300
M. de frig.	370
A. de bain	3400
Notif. m.	2200
Dep.	400
Dep. m.	150
Outro	8740

8

Transport	86740
Notif. f.	16600
Traf.	6300
Charf.	6150
C. u. S.	6990
Ch. m.	6300
W. f. a.	16200
Tut.	16200
	146480

Sta	6300
S. H. R.	146780

Karte am Courant
 Lager 17 d. D. 1809
 P. J. J. J.

